

**TERMO DE REFER4NCIA N 4762 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 004/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 17/01/2017**

**1. PROJETO**

Atualizaçã de Processos Polticos e Institucionais para a Implantaçã do Plano Nacional de Educaçã em Direitos Humanos- PNEDH

**2. ENQUADRAMENTO**

**2.1 RESULTADOS**

Resultado 2.1 - Processos interativos definidos e aplicados para integraçã dos programas de capacitaçã às aes pblicas relacionadas à melhoria da qualidade de vida e à promoçã da igualdade e da cidadania

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 2.1.2 - Desenvolver atividades sobre interatividade entre programas de capacitaçã e outros programas ligados à qualidade de vida, igualdade e cidadania

**3. JUSTIFICATIVA**

Na ltima dcada, o Governo Federal vem realizando uma ampla mobilizaçã nacional para a erradicaçã do sub-registro civil de nascimento, com base no Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento. Essa iniciativa imprimiu um movimento constante de queda da taxa percentual de sub-registro estimado de nascidos, recuperou registros tardios e incentivou estados e municpios a efetivarem aes permanentes, enfatizando a regiã Norte e o semirido brasileiro e tambm as populações de menor acesso aos servios como indgenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades rurais e que vivem longe da sede dos servios.

A partir de 2007, o replanejamento do tema ganhou prioridade no âmbito da Agenda Social do Governo Federal com o Decreto 6.289 de 6 de dezembro de 2007 que estabeleceu o "Compromisso Nacional pela Erradicaçã do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliaçã do Acesso à Documentaã Bsica", formalizando a intensa articulaã interministerial e a parceria com estados, municpios, empresas estatais e a sociedade civil.

O carter educacional e sensibilizador da mobilizaçã nacional para o registro de nascimento foi o pilar que sustentou as aes do governo federal para esse movimento de articulaã reticular, que envolveu os poderes da repblica e as esferas administrativas do Estado.

A experincia brasileira de mobilizaçã nacional para o registro civil de nascimento tem recebido referncias elogiosas em estudos de caso de rgãos das Naões Unidas, a exemplo de "Unicef Good Practices In Integrating Birth Registration Into Health Systems (2000-2009), from Bangladesh, Brazil, Gambia and Delhi, ndia", que evidencia a exemplar experincia do Brasil em relaã à garantia desse direito humano e o recomenda à cooperaã bilateral e ao intercmbio de boas prticas.

Os ltimos indicadores de sub-registro publicados pelo IBGE (ano base 2014) indicam uma taxa nacional de 1%, ou seja, foi alcanado o patamar nacional de erradicaã, a caminho da eliminaã e essa vitria aponta para o esforo de focalizaã maior na atribuiã de ampliar o acesso da populaã à documentaã bsica, pelo que esse Projeto de consultoria  importante para as aes futuras da SEDH.

No momento, porm, aps importantes conquistas indaga-se: a Certidão de Nascimento  documento suficiente para o acesso da populaã mais vulnervel aos programas sociais do Governo? E a resposta  no.

O cenrio da documentaã civil (RG, CPF, CTPS, Ttulo de Eleitor, Reservista e outros documentos exigidos pelo Estado) no Brasil  muito complexo, no h diretrizes para a documentaã bsica obrigatria no pas e uma poltica nacional de documentaã organizadora. Assim, no momento do atendimento, principalmente em relaã às populaões mais vulnerveis, os rgãos de direitos sociais e de justia ficam impossibilitados de conceder os benefcios requeridos em razã da ausncia de documentos bsicos.

E, ainda que se realizem mutirões itinerantes para documentaã da populaã indocumentada por meio dos Comits Gestores estaduais e municipais para a promoã do registro civil de nascimento e ampliaã do acesso a documentaã bsica coordenados pela SEDH, pelo Programa de Documentaã da Trabalhadora Rural

coordenado pelo MDA e por outros programas estaduais, não se consegue resultados efetivos que resolvam a questão de acesso à documentação básica de forma que deixe de ser uma barreira para o acesso às políticas públicas.

Por essa razão, e pelas experiências e maturidade alcançadas pelos Comitês Gestores estaduais e municipais engajados em torno do tema da documentação, compreende-se como possível e desejável a realização de amplo debate para discussão com os respectivos órgãos envolvidos na rede de documentação básica com o intuito de pactuar estratégias e ações voltadas à universalização desse direito.

Nesse cenário, a presente consultoria se justifica pela necessidade de construir subsídios técnicos para a construção de ações articuladas voltadas à promoção do registro civil de nascimento e da documentação básica, com foco em processos dialógicos e formativos junto aos órgãos estaduais e nacionais relacionados ao tema.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de um (1) consultor especializado para definir estratégias de ação e parâmetros de governança da política documental que atenda, simultaneamente, aos interesses da população e aos interesses finalísticos dos diversos órgãos de políticas públicas.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

##### 5.1 Especificação (Consultor RCN 2)

1. realizar levantamento das ações em curso e perspectivas para o registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com vistas a avançar na política documental brasileira nos próximos quatro anos;
2. propor estratégias para discussão junto aos órgãos estaduais e a sociedade civil sobre ações futuras e perspectivas do registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com a proposição de um texto orientador para subsidiar as discussões;
3. apresentar proposta para a realização de reuniões técnicas para discussão, entre os órgãos vocacionados e a sociedade civil, sobre o conceito de identidade legal e as estratégias para viabilizar o fornecimento universal nos próximos quatro anos.

#### 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

##### A. Formação Acadêmica

###### A.1 Formação acadêmica (Consultor RCN 2)

- Nível Superior completo em qualquer área do conhecimento, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

##### B. Exigências Específicas

###### B.1 Exigências específicas (Consultor RCN 2)

- Experiência profissional, superior a 10 (dez) anos, na área de políticas públicas de promoção dos Direitos Humanos;
- Desejável experiência com políticas públicas na área da promoção do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica;
- Desejável experiência na implementação de programas sociais no âmbito do executivo;
- Desejável experiência em articulação de ações entre órgãos e a sociedade civil para a promoção do registro civil de nascimento e documentação civil.

#### 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

##### 7.1 Produtos (Consultor RCN 2)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 1: Documento técnico com levantamento das ações em curso e perspectivas para o registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com vistas à avançar na política documental nos próximos quatro anos	R\$ 13,850.00	30 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 2: Documento técnico com proposta detalhada de plano de ação e de documento orientador, para os próximos quatro anos, como subsídio para os diálogos entre a SEDH, os órgãos que atuam no tema e a sociedade civil, com o objetivo de construir uma política nacional de universalização do registro civil de nascimento e documentação civil básica. O plano de ação e o documento orientador devem ser construídos a partir das boas práticas em curso para a promoção da universalização do registro civil de nascimento e documentação básica. O documento orientador deve ser didático e escrito em linguagem acessível visando a sua ampla disseminação entre os atores públicos e da sociedade civil que participarão dos diálogos em tela.	R\$ 21,948.00	85 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 3: Documento técnico com o planejamento detalhado e apresentação de subsídios técnicos para a realização, por parte da SEDH, de reuniões temáticas sobre o conceito de identidade legal e as estratégias de viabilização do seu fornecimento universal nos próximos quatro anos, com foco nas populações vulneráveis e com menor acesso à documentação básica. O planejamento das reuniões deve conter proposta de data e local, mapeamento dos atores a serem mobilizados, proposta de metodologia adequada ao público de cada reunião, subsídios técnicos, proposta de sistematização dos encontros e resultados esperados.	R\$ 16,970.00	110 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor RCN 2)

R\$ 52.768,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor RCN 2)

Brasília-DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor RCN 2)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 3 meses e 24 dias

**Data de Término:** 18/08/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor RCN 2)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Edital e Entrevista.

- Currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

## 13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.

- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, quando solicitado deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) – obrigação do consultor.

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.

- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

- Os interessados deverão preencher o formulário de currículo padrão disponibilizado no site: [www.oei.org.br/curriculo](http://www.oei.org.br/curriculo), indicando no assunto o número do edital e a qualificação pretendida.

## 13. AMOSTRA